

jornal APROFEM

ANO XXI — Nº 113
SET/OUT DE 2003SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO/SP
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EDITORIAL

Compromisso e Coerência

No mês de outubro a APROFEM comemora 22 anos de existência, com a expectativa de atingir a marca de 30.000 servidores filiados até o final deste ano!

Este crescimento espantoso de seu Quadro de Filiados tem uma explicação simples: os servidores públicos municipais e os Profissionais de Educação, em especial, têm discernimento e identificam a APROFEM como uma Entidade séria, combativa sem ser espetaculosa, e que preza como ninguém o atendimento digno, competente e personalizado àqueles que a ela acorrem. Hoje, é respeitada por todos aqueles que, destituídos de interesses escusos ou tendenciosos, acompanharam a sua trajetória e consolidação.

No entanto, o trabalho nunca foi fácil. Tendo adotado os princípios de **independência e apartidarismo** para a sua atuação, a APROFEM sofreu ao longo dos anos inúmeras tentativas de boicotes, impingência de estigmas e "rótulos" chulos, e atos explícitos de dificultação à sua atuação planejada e abrangente. Quem desconhece o desespero com que se procurou desqualificar os **Cursos a Distância** que a APROFEM pioneiramente propiciou aos seus filiados, não autorizando a sua validação? Essa patética sabotagem, que até hoje perdura, não impediu que dezenas de milhares de servidores participassem dos Cursos já oferecidos pela Entidade, aperfeiçoando sua formação e enriquecendo

sua bagagem profissional. E ainda se espera que um laivo de bom senso penetre as consciências de nossas autoridades educacionais e que, superando as pressões políticas e corporativas, viabilizem aos servidores municipais o acesso a este moderno meio de comunicação e capacitação.

O dinamismo da atuação da APROFEM contagia todos os seus diretores e funcionários: com o compromisso de bem atender os interessados, desdobram-se, atuando nos Setores de Atendimento Direto ao Associado, Assistência Jurídica, Convênios, Equipes de Assessoria, Recepção, Leitura e Envio de Publicações do Diário Oficial, Palestras, Publicações, ... e, sensível ao clamor de seus filiados, adquiriu 3 (três) Colônias de Férias (Peruíbe, São Roque e Praia Grande, por ordem cronológica de compra) onde é possível desfrutar-se de lazer a baixo custo.

Este singelo relato pretende oferecer a cada leitor a possibilidade de avaliar nossa atuação, coerente e comprometida com os princípios já mencionados, sem estrelismos individuais ou manipulação de interesses e consciências.

Caro servidor: nossos cumprimentos pelo Dia do Professor e do Funcionário Público Municipal. Filie-se! Venha somar-se a nós na comemoração de mais um aniversário da APROFEM!



A APROFEM adquire a sua terceira Colônia de Férias!

Os servidores sindicalizados à APROFEM mais uma vez têm do que se orgulhar: após negociação pautada pela transparência e rigor com o limite dos gastos possíveis, a Diretoria da APROFEM conseguiu adquirir a renomada Pousada Itapura, localizada no aprazível bairro de Vila Guilhermina, ponto nobre da Praia Grande (litoral sul de São Paulo).

Leia mais acerca dessa relevante aquisição na seção **Convênios e Serviços**.
Página 5



Reforma da Previdência

A proposta de Reforma da Previdência encontra-se no Senado Federal aguardando votação. Há indícios de que ocorrerão alterações em relação ao texto já aprovado na Câmara dos Deputados, justificando o título da matéria publicada na edição anterior deste *Jornal* ("Muita água ainda vai rolar..."). Os servidores devem acompanhar atentamente a tramitação da proposta no Senado, aguardando as modificações concretas nas Regras de Aposentadoria dos servidores, por ocasião da publicação da respectiva Emenda Constitucional. Especula-se que a votação no Senado, em primeiro turno, poderá ocorrer na segunda quinzena de outubro, com a promulgação/publicação da Reforma até o final de novembro.

Página 3

APROFEM - Credibilidade decorrente de uma atuação séria e responsável

Campanha Indique um novo filiado

Além de ajudá-lo, você sairá ganhando também!

Para cada novo sócio indicado, o filiado à APROFEM terá desconto de 20% nas diárias^(*) das Colônias próprias da APROFEM, em Perúibe e São Roque (quiosques, por enquanto), para si e seus dependentes. Dessa forma, com a indicação de 5 ou mais novos sócios, a utilização da Colônia sairá de graça. APROVEITE!

Maiores informações: 3292-5500

(*) até 3 (três) diárias. Promoção não válida para temporadas e períodos de férias escolares.

Promoção prorrogada até dezembro/2003.

15 de Outubro

Dia do Professor

"Ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma, continuamos a viver naqueles cujos olhos aprenderam a ver o mundo pela magia da nossa palavra. O professor, assim, não morre jamais."

Não é a riqueza que atrai as pessoas para o Magistério. Raramente se encontra um Professor que enriquece na profissão. Também não se pode afirmar que seja o prestígio. Afinal, estamos numa era de grandes transformações e de inversão de valores, onde não se dá grande valor a uma profissão que luta pela transformação de um País.

✓ Lembro-me que, há cerca de trinta anos, havia pessoas que tiravam o chapéu quando passava um Professor. Hoje isso não se usa mais: nem o chapéu, nem a deferência.

A maior parte das pessoas passou a acreditar apenas no falso brilho de certas atividades da moda, onde alguém que sabe dar alguns chutes numa pelota de couro, ou que tenha um rosto e um corpo bonitos, acaba tendo mais importância do que os que ainda acreditam na Educação.

✓ O magistério é uma profissão curiosa. Os que dela se afastam, acabam a ela retornando ao fim de suas vidas, como se desejassem iluminá-las com o brilho daquilo que julgavam ser a escuridão.

✓ Professor verdadeiro é aquele que ama sua profissão, vivendo apenas com os frutos que dela retira, que não a troca por

nada, nem mesmo pelo conforto e segurança que um bom salário possa oferecer.

Triste, porém, é sentirmos, algumas vezes, a falta de solidariedade entre os próprios colegas, com injustas e desnecessárias maldades recíprocas. Nossa Profissão precisa, mais do que nunca, da fraternidade e do amor entre seus praticantes. E, os mais novos, aqueles que mais recentemente ingressaram em nossa atividade, precisam e merecem o nosso apoio, a nossa compreensão, o nosso carinho.

✓ O Magistério é uma obra permanente, instrumento indestrutível para a mudança de um País. Assim, aqueles que chegam agora são os que vão continuar nosso trabalho, quando já não estivermos mais aqui.

Há um engano muito grande quando se afirma que Magistério é um sacerdócio. Quando se fala em sacerdócio, não se pode imaginar que ali esteja presente a necessidade de ganhar dinheiro. Por isso, não se trata de sacerdócio, mas de profissão. Nela investimos, e muito! E tal investimento há de retornar em resultados materiais.

✓ Apesar de tudo isso, o verdadeiro Professor não troca sua vida por nada, pois nenhuma outra atividade faz, daquele que a exerce, uma criatura tão feliz!

Viva o dia 15 de Outubro. Parabéns pelo nosso dia!

Colaboração do Professor Antônio Dias Neme, da EMEF "Frei Francisco de Mont'Alverne".

Através deste singelo texto, a Diretoria e Funcionários da APROFEM homenageiam os professores, categoria tão nobre quanto injustiçada.

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

DOM 19/07/2003
Processo nº 2003-0.102.956-3.
Mandado de Segurança 10ª Vara da Fazenda Pública
 Cumprimento provisório: contagem de tempo na função de Auxiliar de Direção (25.02.85 a 31.12.92) para fins de Aposentadoria Especial.

DOM 22/07/2003
Portaria SME nº 4.610/03
 Estabelece módulo para exercício eventual dos Professores Adjuntos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

DOM 23/07/2003
Comunicado SGP-G
 Dirigido a servidores da PMSP. Assunto: Protocolos Técnicos de Licenças Médicas.

DOM 25/07/2003
Portaria SME nº 4.684/03
 Constitui Comissão Especial: acompanhar o Programa "Adote uma Criança" (Decreto nº 33.895/93).

DOM 31/07/2003
Aplicação dos Recursos na Educação - Sec. Finanças
 Referente ao 1º semestre de 2003. Republição por incorreção.

DOM 01/08/2003
Decreto nº 43.557, de 31/07/03
 Regulamenta a Lei nº 13.543/03 (... estudos básicos sobre trânsito, como conteúdo curricular nas escolas municipais de Ensino Fundamental e Médio).

Decreto nº 43.558, de 31/07/03
 Regulamenta a Lei nº 13.288/02 (... aplicação de penalidades à prática de assédio moral nas dependências da Administração Pública Municipal Direta e Indireta por servidor público).

DOM 02/08/2003
Comunicado - SME nº 43/03
 Mudança de endereço da EMEF Jardim Lúcia - Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Socorro.

DOM 05/08/2003
Portaria SMSV-G nº 64
 Delega competência ao Coordenador Geral da Guarda Civil Metropolitana.

DOM 07/08/2003
Processo SME nº 1998-0.031.805-4
 Solicita homologação parcial do Concurso Público de Agente Escolar. Despacho: Homologado.
Portaria SME nº 4.946/03
 Estabelece critérios para o processo de escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas no decorrer do ano letivo.

DOM 09/08/2003
Comunicado aos Servidores - SGP
 Acordo Coletivo de Serviços, assinado no SINP. Principais pontos do Projeto de Lei enviado pelo Executivo à Câmara Municipal.
Portaria SGP-G nº 3
 Retificação da publicação de 14/02/03. Licença à Gestante (art. 148, Lei nº 8.989/79) e Licença Maternidade Especial.
Comunicado - Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Mooca nº 1.073/03
 Convoca os ATEs II daquela Subprefeitura para o Curso de Atualização de Legislação, promovido pela Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Mooca e pela APROFEM.

DOM 14/08/2003
Portaria SGP-G nº 330/03
 Servidores públicos municipais ativos e inativos e os pensionistas da Administração Direta, poderão optar por receber seus vencimentos ou proventos nas Agências do Banco do Estado de São Paulo - Banespa.
Decreto nº 43.638, de 13/08/03
 Regulamenta a Lei nº 13.536/03, que cria o Programa de Atendimento Integral e Humanizado às Mulheres em Estado de Climatério ou Pós-Climatério.

DOM 16/08/2003
Comunicado DRH-2 nº 2003
 Assunto: Opção de Crédito de folha de pagamento através do Banespa. Dirigido: URH das Secretarias, Coordenadorias de Administração e Finanças das Subprefeituras, servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta.

DOM 20/08/2003
Nomeação SGP/DRH-G
 Concurso Público: Guarda Civil Metropolitana Masculino/Feminino, de acordo com resultado final e lista de classificação apresentada.

DOM 23/08/2003
Decreto nº 43.662, de 22/08/03
 Realoca recursos de dotações do Orçamento de 2003 da Secretaria Municipal de Educação, para Subprefeituras. Quadros anexos integrantes do Dec. nº 43.662/03.
Comunicado DESAT-G nº 06/03
 A todas as Unidades da PMSP. A partir de 18/08/03, a Unidade descentralizada de DESAT em São Miguel realizará exames periciais nos servidores que trabalham nas Subprefeituras relacionadas.

DOM 27/08/2003
Portaria SMSV nº 65/03
 Credenciamento perante a PMSP por tempo indeterminado, de pessoas interessadas em prestar serviços como palestrantes no Centro de Formação em Segurança Urbana, nas disciplinas que enumera. (Republicado por ter saído com incorreções).

Portaria SME nº 5.410/03
 Dispõe sobre a realização dos Concursos de Remoção para os Diretores de Equipamento Social e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil.
Portaria SME nº 5.411/03
 Estabelece critérios para escolha de vagas de Professor Adjunto, nas Coordenadorias de Educação das Subprefeituras. Anexos: I e II.
Portaria SME nº 5.412/03
 Altera artigos 2º e 6º da Portaria nº 3.458/98 (realização dos Concursos de Remoção para os integrantes dos Quadros dos Profissionais da Educação).

Comunicado DRH-2 nº 22/03
 Assunto: Contribuição RGPS/INSS para servidores com vínculo extramunicipal. Interessados: Servidores nas condições acima e URHs de unidades nas quais estejam lotados. (Republicação).

DOM 28/08/2003
Edital de Abertura de Inscrições e Procedimentos Concurso Remoção/03
 Quadro dos Profissionais de Educação e do Quadro dos Profissionais de Promoção Social lotados na Secretaria Municipal de Educação. Tabela I e II anexos ao Edital.
Comunicado SME nº 01/CCT/03
 Assunto: Cronograma para juntada

de Títulos de Servidores da SME para fins do Concurso de Remoção - 2003.
Comunicado SME nº 1.377/03
 Concurso de Remoção 2003 para os Profissionais de Educação e do Quadro de Promoção Social lotados na Secretaria Municipal de Educação.

DOM 29/08/2003
Lei nº 13.633, de 28/08/03
 Denomina EMEI "Pe. Benno Hubert Stollenwerka", a EMEI Inocooop, localizada no Jardim São João Climático, Distrito de Sacoinha.

Portaria Conjunta SME/SEE
 Programa de matrícula antecipada para o Ensino Fundamental, através: rede estadual, sistema de cadastro de alunos do Estado de São Paulo e a rede municipal, sistema de cadastro municipal - Escola On Line. Anexo Único.
Portaria SME nº 5.491/03
 Institui normas complementares para cumprimento do Decreto nº 43.052/03, que cria os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIE-JAS. Anexos I e II.

DOM 30/08/2003
Comunicado SME nº 52/03
 Institui normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 43.052/03, que cria os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIE-JAS. Anexos I e II.
Comunicado SME nº 52/03
 Objeto: "Recreio nas Férias" - objetivos, desenvolvimento, realização, participação, cronograma, informações gerais.

DOM 03/09/2003
Processo SME 2003-0.159.286-8
 Solicita prévia autorização para abertura de Concurso Público e de Acesso para cargos de Diretor de Escola e Supervisor Escolar.

DOM 04/09/2003
Decreto nº 43.703, de 03/09/03
 Regulamenta a Lei nº 13.534/03, que dispõe sobre a instalação, no âmbito do Município, de Programa de Prevenção e Orientação contra o uso de entorpecentes, alcoolismo e drogas afins.

Decreto nº 43.706, de 03/09/03
 Dispõe sobre a criação da EMEI Vila Princesa Isabel, Distrito de Guaianases, Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Guaianases.

DOM 06/09/2003
Parecer CME-CMPAE nº 07/03
 Consulta sobre habilitação para licitar na Educação Infantil.
Comunicado DRH-2 nº 24/03
 Assunto: Divergência de nº de CPF na Declaração de Imposto Retido na Fonte - DIRF. Dirigido: Todos os servidores ativos, inativos e pensionistas e todas as Unidades de RH da PMSP.

DOM 09/09/2003
Lei nº 13.642, de 08/09/03
 Dispõe sobre notificação dos casos de violência contra o idoso.

DOM 10/09/2003
Lei nº 13.643, de 09/09/03
 Denomina EMEI "Aparecida Cândida dos Santos de Jesus - Dona Cidica", a EMEI Fazenda da Jata, A. 7, Distrito de Sapopemba.
Decreto nº 43.740, de 09/09/03
 Denomina EMEI "Alfredo Volpi", a EMEI Fazenda da Jata, A. 18, Distrito de Sapopemba, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.
Decreto nº 43.741, 09/09/03
 Cria o CEI Jardim São Carlos II, Distrito de Vila Jacu, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de São Miguel.

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

Decreto nº 43.745, de 09/09/03
 Dispõe sobre a desativação da EMEF "Deputado Estadual Manoel de Oliveira Sala".
Lei nº 13.637/03 - Promulgada pela Câmara Municipal de São Paulo
 Reorganização Administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal.
Lei nº 13.638/03 - Promulgada pela Câmara Municipal de São Paulo
 Dispõe sobre a organização da Administração Direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo.

DOM 11/09/2003
Comunicado DRH-2 nº 26/03
 Assunto: Calendário de Pagamento do PIS/PASEP. Dirigido: À todos os servidores municipais.
Informativo SGP/SHDU
 Programa Residencial Cidade de São

Paulo. Critérios e data de início da chamada dos servidores inscritos.
Comunicado SME nº 56/03
 Assunto: Projeto Recreio nas Férias/ Janeiro 2004. Critérios e procedimentos para inscrição dos Professores.

DOM 16/09/2003
Portaria SME nº 5.982/03
 Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 2º da Portaria SME nº 5.411/03.

DOM 17/09/2003
Decreto nº 43.802, de 16/09/03
 Cria Centros Educacionais Unificados - CEU: Casa Blanca, Paz, São Rafael, Campo Limpo nas subprefeituras de: M'Boi Mirim, Freguesia/Brasília, São Mateus e Campo Limpo, respectivamente.
Parecer CME/CEB nº 08/03
 Assunto: Solicitação de transferência

de Supervisão Escolar para o Sistema Estadual de Ensino, pelos motivos que expõe.
Comunicado SME nº 56/03
 Inscrição dos professores no Projeto Recreio nas Férias. (Republicação para retificações).

DOM 18/09/2003
Comunicado SGRH nº 004/03
 Assunto: Orientações para leitura de Fluxogramas: de 01 a 023. Dirigido: À todas as Unidades da PMSP.

DOM 19/09/2003
Decreto nº 43.822, de 18/09/03
 Confere nova redação a dispositivos do Decreto nº 42.832/03 e dá providências relacionadas à transferência da administração dos CEUs para as Subprefeituras.

O **Jornal da APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham seus trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

Agora é Hora

Maria Adelia Santucci *

É Hora!
 É Agora! Temos que denunciar ...
 Interesses espúrios ...
 Gritar a todos desta terra
 É Agora!

Se calados ficarmos
 Deixando que leis e emendas ...
 Destruam a Constituição ...
 Se calados continuarmos ...
 E nada dissermos ...
 Melhor seria não ter existido!

É Agora! ...
 É a Hora!
 Só quem não fala ...
 Se cala ... consente.

Digamos aos nossos representantes
 Que a justiça tarda ... não falha.
 Salário digno é direito garantido
 Pelo trabalho corretamente realizado!

Professor, funcionário, juiz têm carreira!
 Não podem ser desprezados
 Tudo aquele que com denote trabalho
 Tem direito a ser bem remunerado!

É Hora!
 É Agora!

Constituição é para ser respeitada
 Sem critério nunca emendada.
 Democracia é liberdade ...
 Igualdade ... fraternidade.

Chega de discurso ...
 Não ao despotismo!
 É Agora!
 É Hora!

Ação! Justiça! Verdade!
 Chega de enganação ...
 O professor, funcionário público
 e o juiz ...
 São esteios da Nação!

Vamos à luta! Coragem!
 É Agora!
 É Hora!
 Chega de sonegação ...
 Agora é Hora!

(* Maria Adelia Santucci é Supervisora Escolar do Município de São Paulo)

Trabalho de Pesquisa: O Estado do Acre

Antonio da Silva Ortega*

A integração do atual Estado do Acre ao Brasil, a partir do dia 17 de Novembro de 1903, através da assinatura do Tratado de Petrópolis, com a República da Bolívia, foi uma consequência da introdução da economia da borracha na Região Amazônica Brasileira, desde 1870 até 1912, em atendimento aos interesses britânicos na América do Sul.

A exploração da borracha, que retira o látex da árvore conhecida por seringueira, levará riquezas ao Reino Unido da Grã-Bretanha, que encontrava-se em pleno desenvolvimento industrial. Isto trará para a Amazônia incentivos migratórios por parte do governo brasileiro, cujo movimento imposto por esta ocupação desenfreada na região, aumentará a população de 100 mil pessoas no ano 1800, para mais de um milhão de habitantes no ano de 1910.

A mão-de-obra utilizada é basicamente migrante nordestina, afetada pelas grandes secas do Sertão. São pessoas deslocadas em especial dos Estados do Maranhão, Piauí e Ceará, sendo estes últimos incentivados a ocupar as terras até então pertencentes ao atual Estado do Acre, que fazia parte do território da República da Bolívia. Esta invasão de brasileiros ocorre devido a falta de definição das fronteiras geográficas entre Brasil e Bolívia, envolvendo até então a localização dos rios Jurú e Alto Purus. A região em si era considerada, em termos da geopolítica brasileira, como uma área desabitada. Disto aproveitava-se o governo brasileiro, que incentivado pelo capital britânico, procura expandir a exploração da borracha dentro do que era um território de uma nação latino-americana.

No ano de 1899, com o avanço cada vez maior da economia da borracha, o governo boliviano quer ocupar o que de fato lhe pertence, porém, já é tarde. Começa então um conflito com os brasileiros do Acre, o qual durará até 1902, com a derrota do exército boliviano.

Entretanto, alguns fatos chamarão atenção para o desenvolvimento cada vez maior do conflito. Um deles, é o claro objetivo de favorecer a anexação da região ao Brasil, quando o aventureiro e proprietário de terras de nacionalidade espanhola, Luiz Galvez, proclama a República Independente do Acre no mês de Julho de 1899. Esta efêmera idéia durou apenas oito meses, pois

temendo perder os grandes lucros da exploração da borracha, o governo do Estado do Amazonas financia uma ação conhecida como a "Expedição dos Poetas", formada em grande parte por intelectuais amazonenses e mercenários, que ao adentrarem a Região Acreana são facilmente derrotados pelos bolivianos.

Tornando-se cada vez mais difícil assegurar o domínio da região, o governo boliviano em 1901, arrenda o território a um conglomerado Anglo-Norte-Americano chamado Bolivian Syndicate, cujo papel daninho é fazer "jogo duplo", possibilitando com isto o aumento das hostilidades e sair beneficiado com o vencedor do litígio.

A formação do Bolivian Syndicate não agrada os brasileiros residentes no Acre, que vão se armar e combater o exército boliviano, contando com a liderança do jovem agrimensor gaúcho Plácido de Castro. Os combates que se seguirão até o ano seguinte, contam com a participação de todos os Seringueiros Brasileiros. A luta armada em si, causa vitórias e derrotas para ambos os lados, sendo a carnificina no final resolvida de forma diplomática por imposição do capital britânico e norte-americano, que serão de fato os grandes vencedores da guerra.

Conseqüentemente, é assinado em 17 de Novembro de 1903, o Tratado de Petrópolis, que conta, como representante do governo brasileiro, com a figura do então Ministro das Relações Exteriores, o senhor José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco.

Por este Tratado, o Brasil anexa ao seu país o então Território Federal do Acre, que se tornará Estado a partir de 1962 e integrado à Região Norte.

A República da Bolívia terá em troca uma indenização no valor de 2 milhões de libras esterlinas (moeda forte da época, de origem britânica) e a construção de uma ferrovia a partir do território brasileiro, ligando os rios Madeira e Mamoré, o que possibilitaria em tese a saída dos produtos bolivianos para o Oceano Atlântico, pois o país não tem saída para o mar. Esta estrada de ferro, com o fim da exploração da borracha na Amazônia, não chegou a ser concluída, sendo abandonada e coberta pela floresta.

(* Antonio da Silva Ortega é professor de Geografia da EMEF "Olívia Irene B. da Silva".

jornal APROFEM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SE, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO
 TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SECUCENJUA) - HOME PAGE: WWW.APROFEM.BR

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359
 OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: J.T. Ribeiro **Tiragem:** 40.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE **SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN**
1º TESOUREIRO - YOSHIMI TAKIUCHI **1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA**
2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE **2º SECRETÁRIO - DINAURA DE MORAES TORELLI**

CONSELHO FISCAL

LEILA MARTINEZ SOUTO **MARCIA MELLO CAMARGO** **JOSEFINA DE ASSUMPÇÃO CARMASSI MIGUEL**
MOACYR NERY PALHARES **REGINA DRUKIER WAINTROB** **ARAMIS PRADA**

DEPARTAMENTOS

I - Especialistas

CLEONICE MORAES GIORDANO **MARILENE CESCION** **MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO**
ODILEA BOTTA DE MATTOS **ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS** **ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI**

II - Docentes

ARMIDA LORENZETTI **ODETTE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL** **VERA LUCIA MACHADO MARQUES**
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTTE KIM **BENILDE SILVA** **RUTH DOLORES DE LEONE**

III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)

JOÃO LOPES DE MACEDO **MONIKA GIZELA PILLAT LIMA** **MARCIA NUNES TORRES**
MARIA THEREZA DONLEY CALVÃO GAMBARE **ROGÉRIO ALVES DIAS**

Reforma da Previdência

A APROFEM participou de audiência com o ministro da Previdência e também de reunião com os senadores por São Paulo, ocasiões em que reiterou os prejuízos que esta Reforma ensejará, tolhendo as expectativas dos servidores públicos de todos os níveis, caso não sejam suavizadas as normas de transição e revista a decisão de

taxar os servidores aposentados, dentre outras propostas.

O Quadro abaixo apresenta um paralelo entre as Regras hoje em vigor e as modificações propostas na Reforma, alertando que a última coluna apresenta situações que ainda poderão sofrer modificações até a sua promulgação definitiva.



A Profª Margarida Prado Genofre, vice-presidente da APROFEM, após audiência com o ministro da Previdência, Ricardo Berzoini e com o senador Eduardo Suplicy, em Brasília.

REGRA	NORMA ATUAL (Emenda Constitucional 20/98)	PROPOSTA QUE FOI PARA O SENADO
(NORMAS PERMANENTES) Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição	- 30 anos (mulher) e 35 (homem) de contribuição e 55/60 anos de idade. - mínimo de 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, em que se dará a aposentadoria.	- 30 anos (mulher) e 35 (homem) de contribuição e 55/60 anos de idade. - mínimo de 20 anos no serviço público, 10 anos na carreira e 5 anos no último cargo efetivo.
Para Professores (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio)	- 25 anos (mulher) e 30 anos (homem) de contribuição e 50/55 anos de idade. - mínimo de 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.	- 25 anos (mulher) e 30 anos (homem) de contribuição e 50/55 anos de idade. - mínimo de 20 anos no serviço público, 10 anos na carreira e 5 anos no último cargo efetivo.
(REGRA DE TRANSIÇÃO) Aposentadoria Integral para servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, até 16/12/1998.	- 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) de contribuição, com "pedágio" de 20% do tempo que, em 16/12/1998, faltava para completar o tempo mínimo de contribuição; 48 anos (mulher) e 53 anos (homem) de idade mínima. - 5 anos de efetivo exercício no cargo.	- Acaba a transição descrita ao lado; para se aposentar antes dos 55/60 anos de idade, já tendo implementado o tempo de contribuição mencionado no item anterior, o interessado terá o benefício sujeito a um redutor de 5% por ano de antecipação da aposentadoria até o limite de 35% (7 anos). Para os que puderem se aposentar até 31/dezembro/2005, o redutor será de 3,5% por ano de antecipação até o limite de 24,5%.
Para Professores (Docência Exclusiva)	- Normas acima, acrescidas de um adicional pelo tempo trabalhado ("bônus") até 16/12/98, de 20% (mulher) e 17% (homem).	- Tempo trabalhado de 30 anos (mulher) e 35 anos (homem), após acréscimo de 20% (mulher) e 17% (homem) ("bônus"). Para Professores, a idade mínima para aposentadoria sofre redução de 5 anos. Para se aposentar antes dos 50 anos (mulher) e 55 (homem) de idade, o interessado Terá o benefício sujeito ao redutor de 5% por ano, até 10% (2 anos) ou 3,5% por ano, para os que puderem se aposentar até 31/dezembro/2005.
(NORMAS PERMANENTES) Aposentadoria com Proventos Proporcionais, por Idade	- A partir dos 60 anos (mulher) e 65 anos (homem) de idade. - Mínimo de 10 anos no serviço público e de 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.	- Mantidas as idades.
(REGRA DE TRANSIÇÃO) Aposentadoria com proventos proporcionais	- Mínimo de 48 anos (mulher) e 53 anos (homem) de idade. - 5 anos de efetivo exercício no cargo. - 25 anos (mulher) e 30 anos (homem) de contribuição, com "pedágio" de 40% sobre o tempo que faltava para os 25/30 anos em 16/12/1998. - Proventos equivalentes a 70% da remuneração integral, acrescidas de 5% a cada ano que permanecer contribuindo.	- Acaba.
Aposentadoria Compulsória (com proventos proporcionais)	- Aos 70 anos de idade	- Mantida a idade.
Direito Adquirido	- O servidor que implementou as condições para a aposentadoria até o dia 16/12/98, poderá aposentar-se pelas Regras Antigas, a qualquer tempo.	- Aposentadoria Integral ou Proporcional, desde que tenha cumprido os requisitos necessários até a data da publicação da Emenda. - O servidor que implementar as condições para a aposentadoria integral e continuar trabalhando, receberá uma bonificação equivalente à contribuição previdenciária praticada (11%, em princípio).
Contribuição Previdenciária	- (*) Na PMSP, 5% para o IPREM e 3% para o HSPM (opcional para os inativos). (*) Não são consideradas contribuições previdenciárias.	- Mínimo de 11% para os servidores em atividade. - 11% sobre a parcela dos proventos superiores a R\$ 1.200, (R\$ 1.440, para servidores federais), para os atuais aposentados e pensionistas. - 11% sobre a parcela superior a R\$ 2.400, para os futuros aposentados e pensionistas.
Pensão (para beneficiários do servidor falecido)	- Valor Integral	- Pensões concedidas após a Reforma: Valor integral para salários até R\$ 2.400. Acima disso, haverá desconto de 30% sobre a parcela que exceda esse valor. - Valor integral para pensão de servidor que falecer na ativa.
Valor da Aposentadoria	- Valor Integral	- Atuais servidores: Valor integral para quem cumprir os requisitos. Cálculo pela média das contribuições nos demais casos. - Futuros servidores: Valor integral até R\$ 2.400, depois que forem criados os fundos de pensão complementar. Até a criação, o cálculo poderá ser pela média das contribuições.
Teto dos Salários e Proventos	- Salário do ministro do STF = (R\$ 17.170)	- Teto para servidores federais: R\$ 17.170. - Subtetos nos Estados: remuneração do chefe de cada Poder (Judiciário Estadual: 90,25% do salário do ministro do STF). - Prefeituras: o teto será o salário do prefeito.
Paridade nos Reajustes dos Servidores da Ativa e Servidores Aposentados	- Reajuste igual para servidores da ativa e aposentados	- Só é assegurada a paridade para os servidores já aposentados e para os que conseguirem aposentadoria integral. - Para os futuros servidores e quem não conseguir aposentadoria integral: correção pela inflação.

CURTAS CURTAS CURTAS

CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL

Cerca de 2.500 Profissionais de Educação participaram do Curso de Formação Sindical promovido pela APROFEM no dia 11 de setembro. Foram abordados assuntos de relevância, como: SINP e a dinâmica das negociações na Prefeitura; Reestruturação de Carreiras no contexto da LDB; Reforma da Previdência; Análise Conjuntural da Atuação da Entidade.

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ATE II

A APROFEM já ministrou o Curso acima na sua Sede Própria (Curso Piloto, com 200 participantes) e, em parceria com algumas Coordenadorias de Educação, há diversas turmas participando ou que já o concluíram. Nesse Curso, os ATEs participantes recebem material impresso e assistem palestras versando sobre inúmeros itens da vida funcional dos servidores, vivenciam situações do cotidiano das Unidades Educacionais e participam de uma exposição mais detalhada sobre Pagamento e Evolução Funcional.

Também estão sendo preparados Cursos de Capacitação para ATEs I, Agentes Escolares e Vigias. Aguardem!

CONCURSO PARA DIRETOR E SUPERVISOR

Os Concursos de Acesso e Ingresso para Diretor de Escola e para Supervisor Escolar do Ensino Municipal poderão acontecer ainda este ano.

A APROFEM oferecerá, mais uma vez, a abordagem da legislação municipal àqueles que se inscreverem para participar do Curso Intensivo de Preparação para os citados Concursos (Ficha de Inscrição na pág. 8). Aproveite!

CURSOS DE PREPARAÇÃO PARA CONCURSO

A Fábrica de Ideias Pedagógicas promoverá um Curso Preparatório para o Concurso de Diretor e Supervisor da PMS, com início previsto para o dia 4 de outubro. Os filiados à APROFEM terão desconto de 20% sobre o preço total e o telefone para informações é 6283-3318.

O Curso Mega-Visão oferece o Curso Preparatório, em São Miguel Paulista, com desconto especial para os filiados à APROFEM, para os Concursos de Diretor, Supervisor e PDI (Professor de Desenvolvimento Infantil). Informações pelos tels.: 6963-1599 e 6297-1986.

LANÇAMENTO DE LIVRO

Nosso colega GCM Waterloo G. Silva, escritor de reconhecida sensibilidade e que escolheu o gênero de poesias, lançou recentemente o livro "Único Amor", pela Editora Pão e Vida. Contatos com o autor, morador da Cidade Tiradentes, pelo tel.: 6559-0899. Parabéns!

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Parecer do CME nº 08/03 (DOM 17/09/03) define que a responsabilidade pela autorização de funcionamento e supervisão da Educação Infantil deve ser exclusivamente do Sistema Municipal de Ensino, ainda que a escola tenha obtido autorização de funcionamento do ensino fundamental pelo Sistema Estadual.

CEU

A APROFEM reitera sua posição crítica quanto à instalação dos CEUs, quer seja pelo alto custo de construção e manutenção, banco do basicamente com os recursos da Educação, pela inversão de prioridades, já que dezenas de milhares de crianças continuam sem atendimento, pelos alunos e Profissionais de Educação que há anos sofrem nas famigeradas "escolas de lata", bem como pela proporcionalmente modesta quantidade de alunos atendidos pelos CEUs instalados e/ou em construção e também pela discutível localização de alguns deles, mais propícios à "visibilidade política" do que ao atendimento dos mais necessitados.

Para ilustrar: em matéria intitulada "Marta inaugura CEU e repete que não faz economia" (DSP - 08/09/03), é revelado que a Prefeitura gastará, na construção dos 17 primeiros "escolões", R\$ 57 milhões a mais que o previsto!

A PROPOSTA ...

De acordo com publicação do DOM de 25

de julho passado, a sra. Prefeita anulou parcialmente recursos destinados à construção de Escolas e CEIs, bem como R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinados à Cesta Pedagógica para Professores, para destinar quase R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao equipamento de cada teatro do CEU com "instalação de Mecânica Cênica e Iluminação Cênica e de Palco", num total de dez milhões de reais para 17 CEUs.

Só para comparar: com cerca de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) é possível construir e equipar uma EMEF com capacidade para atender 2.000 alunos.

INDIGNAÇÃO

Filiado da APROFEM solicita divulgar que algumas chefias estão dificultando o direito dos servidores à licença de curta duração, quer estabelecendo número máximo de licenças por ano (?), quer remetendo todos os atestados para DESAT, alegando "não serem médicos para dar licença".

A APROFEM apela para a sensibilidade e o profissionalismo de todas as chefias, para que não cerceiem o acesso dos servidores a este direito duramente conquistado, usando de suas prerrogativas para coibir apenas os eventuais abusos.

ASSÉDIO MORAL

Reproduzimos, para leitura e reflexão, o seguinte artigo do Estadão de 27/08/03:

Ordens educadas

Uma das grandes novidades no Poder Judiciário são as chamadas Ações de Indenização por Assédio Moral. Um empregador, que rotineiramente desdenha o trabalho de seu funcionário ou que o humilha ou o constranja diante de outras pessoas, corre sérios riscos de sofrer uma Ação de Indenização por Assédio Moral. O que pode acarretar numa salgada indenização. Como a boa educação não é atributo principal de muitos empregadores e executivos brasileiros, que costumam demonstrar poder, abusivamente, na hierarquia do trabalho, muitos processos devem chegar ao Judiciário em breve. Civildade e respeito, além de serem muito mais produtivos, podem também ser muito mais econômicos.

BRINQUEDOTECA

A APROFEM foi convidada e fez-se representar na inauguração do Ônibus Brinquedoteca da EMEI "João Mendonça Falcão". Cumprimentamos a Equipe Escolar daquela Unidade e manifestamos nossa convicção de que esse equipamento diferenciado em muito contribuirá para a formação das crianças que compõem seu corpo discente.

CÂMARA MUNICIPAL

Finalmente a Câmara Municipal, através das Leis nº 13.637 e 13.638, publicadas no DOM de 10 de setembro, iniciou o processo de (re) organização administrativa, institucional e de seu Quadro de Pessoal, num trabalho de racionalização, enxugamento de cargos e economia de recursos financeiros.

A APROFEM cumprimenta os responsáveis por esse processo, lembrando que ainda há muito por cortar e economizar na própria Câmara e no Tribunal de Contas do Município.

PASEP

O DRH anunciou que o pagamento de abono/rendimentos do Pasep acontecerá no pagamento de setembro, para os servidores municipais que não tiveram seus créditos depositados diretamente em conta corrente. Têm direito ao abono (R\$ 240) os servidores cadastrados há mais de 5 anos no Programa e que tenham percebido uma média salarial menor ou igual a 2 salários mínimos em 2002.

Não têm saldo nem direito à percepção de rendimentos os servidores cadastrados a partir de 1989 ou que tenham realizado saque total de cotas após 30/06/89.

O Sindicato – ontem e hoje (II)

À guisa de recapitulação

Ao publicarmos esta coluna na última edição do *Jornal APROFEM*, ressaltamos que seu principal escopo seria (in)formar nossos associados, ainda que modestamente, sobre a história sindical no Brasil. Dentre os quatro temas então propostos para esta finalidade – *História das lutas sociais no Brasil, Sindicato e Sindicalismo, Concepções de Sindicalismo e Sindicalismo no setor público* –, escolhemos o primeiro para dar início à publicação de uma série de artigos a eles vinculados. Certamente, a abordagem de cada um destes temas, em razão de sua própria complexidade, não poderá ser feita numa única edição de nosso jornal, mesmo que de forma aligeirada. A exemplo do ocorrido na edição anterior deste jornal, quando abordamos e caracterizamos as raízes da primeira fase do movimento sindical brasileiro¹, nesta edição estaremos enfocando, em continuidade, o mesmo tema.

Ainda à guisa de recapitulação, vale lembrar que, nesta fase – embora não caracterizada rigorosamente como movimento sindical –, "a existência do trabalho livre, organizado e o esforço informal de levar uma classe a lutar por suas reivindicações são suficientes para determinar que, nas lutas dos quilombolas, já estavam presentes os elementos embriônicos que prepararam a gestação do que hoje chamamos movimento sindical brasileiro"².

1-Histórico das lutas sociais no Brasil

1.1 - Primeira Fase: Período mutualista

(antes de 1888)

A primeira fase do movimento sindical brasileiro, conforme o descrito acima, não pode ser rigorosamente denominada *movimento sindical*. No entanto, a *coexistência* do trabalho escravo com o trabalho livre e o surgimento de organizações de finalidades *mutualistas* marcam esta fase de lutas sociais no Brasil. Tais organizações, a partir da constituição de um Fundo Social por seus associados tinham por fim atendê-los em diferentes situações de adversidade: impossibilidade de trabalhar em razão de enfermidades contraiadas, falta de meios de subsistência, velhice ou circunstâncias outras, prescritas em seus respectivos estatutos. Estes, além de descreverem a própria estrutura organizacional, também assinalavam como uma das finalidades da instituição: "despertar e desenvolver em todas as classes do povo o gosto pelas Bellas Artes, quer como educação, quer como *accessoria a todos os officios e indústrias manufatureiras*"³.

A Lei Áurea, que marca o fim deste período, acelerou e oficializou um processo de transformação radical já em curso na sociedade da época, com fortes reflexos na força de trabalho, seja escravo, seja livre. O trabalho escravo legalmente abolido e eminentemente agrário, aos poucos mesclou-se com outras atividades, principalmente artesanais. O trabalho livre restringia-se a algumas categorias urbanas que se organizavam para fins de defesa mútua, agrupando profissões tipicamente operárias e desprovidas de qualquer amparo numa sociedade patriarcal de bases rurais.

Não obstante a expressa proibição à formação de "corporações de ofício, seus juízes, escrivas e mestres", conforme o disposto no artigo 25º das Disposições Gerais da Constituição Imperial de 1824⁴, neste período, surgiram diversas organizações que representaram e garantiram a sobrevivência do trabalho *corporativo* do tipo artesanal.

1.2 – Segunda Fase: Período de resistência (1888-1919)

A razão deste nome deve-se às ações políticas desenvolvidas num período de grande efervescência e agitação social e de resistência ao capitalismo então emergente no Brasil. Tanto assim, que um número expressivo de organizações reflete tal situação em suas denominações: *União de Resistência, Associação de Resistência, Liga de Resistência e Sindicato de Resistência*. Após a abolição da escravatura, com a liberação de consideráveis capitais imobilizados no braço escravo, iniciaram-se, em nosso País, as primeiras tentativas de diversificação de uma economia, até então exclusivamente agrária. A princípio, as atividades manufatureiras localizaram-se em centros urbanos de regiões litorâneas, retendo grande leva de imigrantes aqui chegados após a abolição da escravatura. Basicamente, este é o quadro que se estende até 1919 e que distingue a primeira fase da segunda. Convém lembrar que eventos internacionalmente importantes, como o Tratado de Versalhes, passam a ter um significado relevante para o capitalismo mundial, com reflexos, ainda que não imediatos, também no Brasil.

A resistência que caracteriza este período é ativa e incentivada pela emergência e atuação de correntes políticas de um novo tipo, protagonizadas não apenas pelos simpatizantes do Partido Republicano, como por um considerável número de agrupamentos políticos não republicanos. Tais agrupamentos "eram de bases urbanas, arregimentando intelectuais e profissionais liberais, parcelas de classes médias e procurando atrair o proletariado cuja

formação vinha se concretizando. A designação geral que pode ser usada é *socialista*, mas abrangia desde alguns positivistas e evolucionistas até os marxistas, bem como os adeptos do socialismo utópico e os *anarquistas*, sendo que estes se constituíram no grupo mais ativo e aguerriado, numa época em que a violência policial foi das mais fortes. Os grandes instrumentos dessa renovação política foram os intelectuais e os imigrantes"⁵, cuja atuação se entrelaça com as ações e programas de reivindicação operária. Apenas para ilustrar esta afirmação, quando da realização do 2º Congresso Socialista Brasileiro em 1902, em São Paulo, foi publicado no jornal *O Estado de São Paulo*, edição de 28/06/1902, um "Manifesto" representando 37 corporações, das quais 25 localizavam-se no Estado de São Paulo. Este "Manifesto", tratando da luta de classes, fazia referência a duas diferentes classes existentes não só no Brasil: a dos "possidentes" e a dos "despossuídos". E mais, considerava a situação do operário pior que a do escravo: este, trabalhando ou não, recebia alimento e vestuário, enquanto que, com o operário, não acontecia o mesmo.

Em suma, este foi um período de intensa atividade sindical e política nos meios operários, caracterizado também por uma inédita atividade cultural com a fundação de diversas organizações de classe e círculos políticos. O desencadeamento de greves, seja por empresa, por categoria ou por setores, culminou em greves gerais, como a de 1917, em São Paulo. Nesta época, Santos destacava-se com movimentos sociais liderados por marítimos e portuários, e São Paulo já se projetava como o principal foco de mobilização operária no país, com um promissor parque industrial, cabendo destaque às indústrias de tecidos, metalúrgicas, do mobiliário, químicas, de alimentação, bebidas e vestuário.

- 1- Esta fase se estende do Descobrimento do Brasil até 1888 (Abolição da escravatura). Embora haja estudiosos que apontem apenas dois períodos para caracterizar o movimento sindical brasileiro, *antes e depois de 1930*, optamos por uma corrente que não apresenta uma visão tão reducionista desta questão por entendermos que tal visão peca, sobretudo, por desconsiderar a *realidade social* da Primeira República.
- 2- José Albertino RODRIGUES, *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil*. São Paulo, 2 ed., Símbolo, 1979, p. 6.
- 3- *Ibidem*, p. 6-7.
- 4- *A Imperial Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais de Pernambuco*, instituída em 1836 e instalada a 21 de dezembro de 1841, na cidade do Recife, a *Associação Tipográfica Fluminense* (1853), a *Sociedade Beneficente dos Caixeiros* (1858), a *Associação de Auxílio Mútuo dos Empregados da Tipografia Nacional* (1873) e a *Associação dos Socorros Mútuos* (posteriormente *Liga Operária*) são alguns dos muitos exemplos de sociedades *mutualistas* surgidas neste período. Diferentemente destas instituições, em 1880, os operários do Arsenal da Marinha da Corte fundaram o *Corpo Coletivo da União Operária* que se intitulava "centro representativo da classe" e não uma "associação de beneficência", embora já houvessem, em 1870, concretizado um montepio sob o nome de "*Monte de pensões dos operários dos Artesanos do Império*". Além de apresentar um perfil diferenciado das demais instituições por ter características das do tipo *mutualista* e do tipo reivindicativo, coube a esta instituição o pioneirismo neste tipo de investimento social – os *montepios*.
- 5- José Albertino RODRIGUES, *op.cit.*, p. 9. Tanto os *intelectuais* – disseminando num país em transição ideológica floresciam na Europa –, quanto os *imigrantes* – trazendo novas ferramentas e técnicas industriais modernas –, deram importantes contribuições na quebra de barreiras e abertura de novos horizontes neste período. Vale registrar, também, a situação do *intelectual-imigrante*, tal qual de Antonio Piccarolo, jornalista e sociólogo, trazido para São Paulo a fim de dirigir o jornal socialista *Avanti!* fundado em 1900 e redigido em italiano.
- 6- Após a atuação dos socialistas, a ação anarquista verificou-se também em outros países da América Latina, como na Argentina, onde os socialistas fundaram em 1899 a *Federación Obrera* que, a partir de 1901, ficou sob o controle dos anarquistas por mais de uma década e, praticamente, sem oposição. Igualmente, o mesmo aconteceu no Uruguai, Peru, Chile e México, onde atuavam os partidários de Bakunine e Malatesta.

(Pesquisa coordenada pelo prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos).

APROFEM

BALANCETE
SEGUNDO TRIMESTRE DE 2003

Saldo do Período Anterior	R\$ 568.714,00
Receitas	R\$ 675.715,90
Despesas	R\$ 687.020,38
Saldo para o Próximo Trimestre	R\$ 557.409,52

Convênios & Serviços

A nova Colônia de Férias, na Praia Grande-SP



Localizada na Vila Guilhermina, com acesso privilegiado pela nova pista da Rodovia dos Imigrantes e Ponte do Mar Pequeno (a menos de 1 hora do centro de São Paulo), a nova Colônia de Férias possui 15 apartamentos com ar condicionado, frigobar, TV, ventilador e interfone; Salão de Jogos; Piscina; Churrasqueira e Estacionamento.

A APROFEM está providenciando algumas adequações e pretende liberar a Colônia para utilização dos seus filiados e dependentes a partir de 1º de novembro próximo.

Para outras informações e reservas, ligar para o Setor de Convênios da APROFEM - tel.: 3292-5501.



Programação das Colônias de Férias da APROFEM

Unidade I: Peruíbe-SP — Unidade II: Praia Grande-SP

(Natal, Ano Novo e Férias de Verão)

Natal	- de 23/12 a 28/12/2003	- (5 diárias)
Ano Novo	- de 30/12 a 04/01/2004	- (5 diárias)
1º Período de Férias	- de 06/01 a 11/01/2004	- (5 diárias)
2º Período de Férias	- de 13/01 a 18/01/2004	- (5 diárias)
3º Período de Férias	- de 20/01 a 25/01/2004	- (5 diárias)
4º Período de Férias	- de 27/01 a 01/02/2004	- (5 diárias)

Período de inscrições para o sorteio: de 01/10 a 31/10/2003.

As inscrições serão feitas através do preenchimento da ficha (modelo ao lado), que deve ser enviada pelo correio, por fax, ou entregue na sede da APROFEM (Setor de Convênios - Fax: 3292-5503), pessoalmente ou pelas Equipes que visitam as Unidades de Exercício (UEs) até o dia 31/10/2003.

Sorteio: 04/11/2003, às 14 horas, na sede da APROFEM.

Orientações Gerais

- Cada associado sorteado poderá usufruir de apenas um período, um apartamento e de uma das unidades.
- Todos os associados sorteados serão comunicados por telefone e a confirmação da reserva será feita mediante o pagamento do total de diárias da cada período.
- Não haverá devolução dos valores pagos em caso de desistência.
- Serão sorteados suplentes para as possíveis vagas.

Período de Confirmação das Vagas e Pagamento: 06/11 a 05/12/2003.
• Não havendo confirmação no prazo estabelecido, estará caracterizada a desistência, e cada vaga decorrente da desistência será oferecida aos suplentes, na ordem de sua classificação.

COLÔNIA DE FÉRIAS DA APROFEM UNIDADE I - PERUÍBE-SP

FICHA DE INSCRIÇÃO

Período Indicado: ____/____/____ a ____/____/____.
Número de pessoas: ____ (máximo 6 pessoas por apartamento, inclusive crianças acima de 1 ano)
Nome do Associado: _____ R. F. _____
Fones p/contacto: escola _____/residência _____/celular _____.

COLÔNIA DE FÉRIAS DA APROFEM UNIDADE II - PRAIA GRANDE-SP

FICHA DE INSCRIÇÃO

Período Indicado: ____/____/____ a ____/____/____.
Número de pessoas: ____ (máximo 5 pessoas por apartamento, inclusive crianças acima de 1 ano)
Nome do Associado: _____ R. F. _____
Fones p/contacto: escola _____/residência _____/celular _____.

Serviços prestados pela APROFEM:

ATENDIMENTO AO ASSOCIADO

- ✓ Atendimento Personalizado em nossa Sede:
 - Problemas de Pagamento
 - Evolução Funcional
 - Tempo de Serviço (Aposentadoria e Averbação)
 - Legislação Geral (Direitos e Deveres)
 - Criança e Adolescente - Conselhos Tutelares
- ✓ Informação por carta das publicações do D.O.M.
- ✓ Equipes de Assessoria

CURSOS

- ✓ Cursos a Distância
- ✓ Cursos intensivos preparatórios para concursos
- ✓ Cursos de Formação Sindical
- ✓ Cursos Pedagógicos com Inscrição Facultativa (parcerias)
- ✓ Cursos Específicos - Capacitação Profissional e Vida Funcional

DIVULGAÇÃO

- ✓ Jornal APROFEM
- ✓ Site APROFEM (Internet)
- ✓ Manual de Procedimentos - Vida Funcional
- ✓ Painel APROFEM
- ✓ Palestras (Aposentadoria, Vida Funcional, outras)

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

- ✓ Ações Individuais (Vida Funcional)
- ✓ Consultas e Orientações - Questões Particulares

CONVÊNIOS

- ✓ Planos de Saúde:
 - Médico (Intermédica)
 - Odontológico (Interodonto/Oral Pró)
 - Plano Empresa: sem carência e sem doenças pré-existentes
- ✓ Profissionais e Serviços Credenciados juntos à APROFEM (com descontos e promoções especiais):
 - médicos, dentistas, psicólogos, laboratórios de análises clínicas etc...
- ✓ Central de Seguros
- ✓ Lazer:
 - Colônias, Pousadas, Hotéis (relação ao lado)
 - Agências de Turismo (relação abaixo)
- ✓ Universidades e Cursos
- ✓ Crédito Pessoal

APROFEM SETOR DE CONVÊNIOS
Tel.: (11) 3292-5501 com Magda

CONVÊNIOS DE LAZER

Colônias de Férias: *Satélite Esporte Clube* (ITANHAÉM E CAMPOS DO JORDÃO/SP), *Pargos Clube do Brasil* (ATIBAIA E UBATUBA/SP), *Associação dos Oficiais da Polícia Militar* (CAMPOS DO JORDÃO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SERRA NEGRA, CARAGUATATUBA, PRAIA GRANDE E SÃO ROQUE/SP).

Hotéis e Pousadas em São Paulo: ÁGUAS DE LINDOIA - *Guarany Center Hotel*; ÁGUAS DE SÃO PEDRO - *Jerubiçaba Hotel*; ATIBAIA - *Estância Alpina*; BOICUCANGA - *Pousada do Cascalho*; CAMPO LIMPO PAULISTA - *Morada do Verde*; Caraguatubá - *Farol da Praia Hotel*; ITANHAÉM - *Recanto Belas Artes*; MONGAGUÁ - *Hotel Mongaguá*; PERUIBE - *Pousada do Arpoador*; PRAIA GRANDE - *Hotel Ibérica's*, *Pousada Grande Sol*; SÃO ROQUE - *Pousada do Lago*; SERRA NEGRA - *Biazi Grand Hotel*, *Da Vinci Hotel*, *Moinho de Pedra*, *Hotel Columbus*; UBATUBA - *Hotel Pagurus*; VARGEM GRANDE DO SUL - *Castelo de Sant'Angelo*. **Em Minas Gerais:** POÇOS DE CALDAS - *Hotel Minas Gerais*. **No Rio de Janeiro:** PARATY - *Villa Harmonia*.

Chalés em São Paulo: JUQUITIBA - *Village Juquitiba*.

Reservas de vagas diretamente com:
Setor de Convênios - ☎ 3292-5501

CONVÊNIO MÉDICO

▲ Planos do Contrato Empresa APROFEM/INTERMÉDICA

TITULARES E DEPENDENTES

IDADE (EM ANOS)	PLANO EXTRA AG4 (ENFERMARIA)	PLANO EXECUTIVO AG4 (APARTAMENTO)	PLANO EXECUTIVO PLUS (APARTAMENTO)
0 - 39	R\$ 55,05	R\$ 92,20	R\$ 106,01
40 - 59	R\$ 92,70	R\$ 155,24	R\$ 178,51
60 →	R\$ 330,30	R\$ 553,20	R\$ 636,05
AGREGADOS			
0 - 39	R\$ 65,05	R\$ 110,57	R\$ 127,14
40 - 59	R\$ 109,52	R\$ 186,18	R\$ 214,08
60 →	R\$ 390,25	R\$ 663,42	R\$ 762,81

CONVÊNIOS ODONTOLÓGICOS

1 CONVÊNIO INTERODONTO

(GRUPO NOTRE DAME - INTERMÉDICA)

Preços: Valor por Beneficiário Inscrito

Plano Prata → R\$ 12,86 Plano Prata Plus → R\$ 17,77
Plano Platina → R\$ 35,42 Plano Diamante → R\$ 89,38.

2 CONVÊNIO ORAL PRÓ (AMESP/SAÚDE)

Preços: Valor por Beneficiário Inscrito

Plano Global → R\$ 16,12 Plano Quali Plus 0010 → R\$ 33,56.

VIAGENS E TURISMO

AZN Turismo - ☎ 6982-0006 (Lourdes)	BrasilTur - ☎ 4402-3468 (Roberto)
Horizontes - ☎ 5034-6583 (Wellington)	Itiquira Turismo Ltda - ☎ 3101-3266 (Mello)
LAC Tur - ☎ 3022-7094 (M. Eloisa)	Must Tur - ☎ 3284-1666 (Rita)
New Way - ☎ 3859-0074 (Marco)	Olivia Cunha - ☎ 3082-8324 (Olívia)
Transjordânea - ☎ 6979-1900 (Carlos)	WBT Viagens - ☎ 3044-2144 (Patrícia)

CONVÊNIOS COM UNIVERSIDADES E FACULDADES

A APROFEM, sempre pensando no melhor para seus associados, inova mais uma vez e, em parceria com universidades e faculdades de renome, coloca à disposição de seus associados e dependentes, descontos especiais em cursos de graduação, pós-graduação e especialização em diversas áreas de atuação. APROVEITE!

Centro Universitário Belas Artes	☎ 5576-7300
Centro Universitário Capital (UNICAPITAL)	☎ 6165-1000
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (UnifMU) - FIAM, FAAM e FISP	☎ 3314-0544 / 0800-163766
Centro Universitário Nove de Julho (UNINOVE)	☎ 0800-7010999 / 6967-5459
Faculdade Anglo Latino e Colégio Anglo Latino	☎ 3346-8876
Faculdade Batista e Colégio Batista Brasileiro	☎ 3874-6363
Faculdade de Administração São Paulo (FAPI)	☎ 3061-5022
Faculdade de Engenharia São Paulo (FESP)	☎ 3061-5022
Faculdade Impacta de Tecnologia (FIT)	☎ 5585-9488
Faculdade Italo Brasileira	☎ 5641-0099
Faculdade Mozartium de São Paulo (FAMOSP)	☎ 6236-0788
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo	☎ 3331-7445
Lumiar - Projetos Culturais e Educacionais	☎ 4051-2073
Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO	☎ 6170-0000
Universidade de Guarulhos - UnG	☎ 6464-1700 / 209-9222
Universidade Ibirapuera - UNIB	☎ 5694-7900 / 5091-1155
Universidade Paulista - UNIP	☎ 0800-109000
Universidade São Marcos	☎ 0800-111170 / 3471-5700

Nota - A APROFEM é criteriosa na seleção de seus conveniados, procurando compatibilizar a concessão de descontos significativos a informações sobre a qualidade dos serviços prestados. Entretanto, alerta aos sindicalizados que não tem como assumir responsabilidade solidária por esta esperada qualidade, bem como pela validação de diplomas, certificados e cursos junto aos setores competentes.

SEGUROS

Descontos Especiais para Associados

Várias modalidades de Seguro: de Automóvel, Residencial, de Empresa, de Vida e outros.

Central de Seguros na Sede:

☎ 3292-5501

Seguro de Auto (Sul America) com desconto de até 30%
LIGUE JÁ!

Colônias de Férias da APROFEM, na praia e no campo



A Colônia de Férias da APROFEM, em Peruíbe-SP, continua em pleno funcionamento.

Na Colônia de Férias da APROFEM, em São Roque-SP, já foram instalados sala de TV, sala de jogos, fraldário e quiosques de alvenaria, com churrasqueiras, para que nossos filiados e familiares possam aproveitar a beleza do local em agradáveis finais de semana.

Venha aproveitar!



Alterações na legislação de pessoal do Município

A Câmara Municipal de São Paulo aprovou recentemente o Projeto de Lei do Executivo de nº 530/03, que dispõe sobre a valorização dos servidores públicos municipais, alterando a legislação de pessoal do Município para o nível básico (até o fechamento desta Edição, a referida Lei ainda não havia sido publicada no D.O.M.).

Dentre as diversas alterações produzidas por esse dispositivo legal destacaremos, a seguir, as mais relevantes que afetam diretamente os nossos representados.

Para o pessoal de nível básico

Fica instituído um novo plano de carreira para os cargos de nível básico que passam a ter a denominação de Agente de Apoio.

Trata-se de um cargo multifuncional que engloba todos os demais cargos de nível básico do QPS (saúde), do QPA (administração), do QPDU (desenvolvimento urbano) e QPCEL (cultura, esportes e lazer), com um plano de carreira estruturado em dois níveis, com 5 categorias cada.

As novas referências são indicadas pela letra B, seguida de um número, de 1 a 10, tendo como valor inicial o piso de \$ 418,69 e com a previsão de 6,5% de diferença entre cada uma. (Vide tabela 1.)

Nível I	Nível II
a) B1 - 418,69	a) B6 - 573,64
b) B2 - 445,90	b) B7 - 610,92
c) B3 - 474,88	c) B8 - 650,63
d) B4 - 505,75	d) B9 - 692,93
e) B5 - 538,63	e) B10 - 737,97

A progressão funcional na carreira ocorrerá por avaliação de desempenho para a passagem de uma categoria para outra.

Para mudar do nível I para o nível II haverá concurso de promoção constando de provas ou de provas e títulos, para comprovar a aquisição de outras habilidades.

Os atuais titulares de cargo de provimento efetivo terão 90 dias de prazo, a partir da data da publicação da lei para optar pela nova carreira de Agente de Apoio e receberem seus vencimentos de acordo com a nova Escala de Vencimentos.

Para tanto, os servidores que realizarem a opção serão enquadrados primeiramente por evolução funcional na carreira mediante contagem do tempo de efetivo exercício na carreira, até 31/05/03.

O enquadramento nas novas referências se dará em conformidade com o tempo de efetivo exercício na carreira apurado até 31/12/02, com variação de 3 em 3 anos:

Nível I
a) categoria 1 - de 0 até 3 anos
b) categoria 2 - de 3 até 6 anos
c) categoria 3 - de 6 até 9 anos
d) categoria 4 - de 9 até 12 anos
e) categoria 5 - de 12 a 15 anos
Nível II
a) categoria 1 - de 15 até 18 anos
b) categoria 2 - de 18 até 21 anos
c) categoria 3 - de 21 até 24 anos
d) categoria 4 - de 24 até 27 anos
e) categoria 5 - de 27 anos

Os efeitos pecuniários dessa integração ocorrerão a partir do 1º dia do mês da publicação do respectivo ato de integração do servidor, que tem como prazo até 60 dias após a data de opção do mesmo.

Servidores aposentados e os pensionistas também serão abrangidos por esta lei, que também se aplica, no que couber, aos admitidos estáveis.

Para o Quadro de Apoio à Educação

Os agentes escolares, bem como os demais integrantes do Quadro de Apoio à Educação não serão incluídos nesse critério estabelecido para os cargos do nível básico.

Nossa luta foi vitoriosa no sentido de manter os integrantes do Quadro de Apoio à Educação no QPE, garantindo a eles a manutenção dos graus e referências, além de permanecerem no quadro específico de Educação, que tem verbas e legislação diferenciadas para valorização profissional.

Assim, a nova lei prevê as melhorias para esses profissionais em 3 momentos:

1) A partir de 01/06/03 a escala de padrões de vencimentos dos cargos do Quadro de Apoio à Educação (do QPE) ficam readequados, passando o QPE I A corresponder a R\$ 418,69 e com um intervalo entre graus e referências de 6,5%. (Vide tabela 2.)

	A	B	C	D	E
QPE1	418,69	445,90	474,88	505,75	538,63
QPE2	445,90	474,88	505,75	538,63	573,64
QPE3	474,88	505,75	538,63	573,64	610,92
QPE4	505,75	538,63	573,64	610,92	650,63
QPE5	538,63	573,64	610,92	650,63	692,93
QPE6	573,64	610,92	650,63	692,93	737,97
QPE7	610,92	650,63	692,93	737,97	785,93
QPE8	650,63	692,93	737,97	785,93	837,02
QPE9	692,93	737,97	785,93	837,02	891,43
QPE10	737,97	785,93	837,02	891,43	949,37

2) A partir de 01/07/03 essa escala será novamente readequada, com um acréscimo de 3,2%, passando o menor padrão a valer R\$ 432,08 (vide tabela 3).

	A	B	C	D	E
QPE1	432,08	460,17	490,08	521,94	555,86
QPE2	460,17	490,08	521,94	555,86	591,99
QPE3	490,08	521,94	555,86	591,99	630,47
QPE4	521,94	555,86	591,99	630,47	671,45
QPE5	555,86	591,99	630,47	671,45	715,10
QPE6	591,99	630,47	671,45	715,10	761,58
QPE7	630,47	671,45	715,10	761,58	811,08
QPE8	671,45	715,10	761,58	811,08	863,80
QPE9	715,10	761,58	811,08	863,80	919,95
QPE10	761,58	811,08	863,80	919,95	979,75

3) No prazo de 60 dias após a publicação da lei os titulares de cargo efetivo de Agente Escolar terão assegurado o enquadramento por evolução funcional conforme tempo apurado na carreira (efetivo) até 31/05/03, de acordo com a tabela

QPE 1	cat. 1 - até 6 anos
QPE 2	cat. 2 - de 6 anos até 11 anos
QPE 3	cat. 3 - de 11 anos até 19 anos
QPE 4	cat. 4 - de 19 anos.

Para o Quadro do Magistério

Os profissionais do quadro do magistério municipal têm como conquista mais importante a manutenção da sua carreira e dos critérios para evolução funcional. Os avanços conseguidos se traduzem na revalorização das escalas de vencimentos em 6%, divididos em duas parcelas - 3% a partir de 01/06/03 e outros 3% a partir de 01/08/03. Na verdade esse índice só é concedido porque para a Educação há verba especial no orçamento e que **deve** ser gasta para esse fim.

Os titulares de cargos de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Supervisor Escolar, terão direito a uma verba de locomoção. Essa reivindicação antiga das entidades visa compensar o gasto com transporte para esses profissionais que sempre usam de seus próprios meios para desempenhar suas funções. Lamentável, entretanto, é a omissão dos Assistentes de Diretor e dos Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógicos e Supervisores Escolares designados, além dos Diretores de Equipamento Social em exercício nos CEIs, como beneficiários dessa verba.

Para os Profissionais dos CEIs

Os profissionais do QPS e do QPA, em exercício nos CEIs serão enquadrados nos critérios descritos para o nível básico.

Os Professores de Desenvolvimento Infantil e os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil receberão os mesmos reajustes previstos para o quadro do Magistério, com reflexos na totalidade da sua remuneração.

Diferentemente dos acima citados, os Diretores de Equipamento Social em exercício nos CEIs farão jus a esses percentuais (3% +3%) sob a forma de abono, sem reflexos sobre eventuais vantagens pessoais.

Gratificação por Desenvolvimento Educacional

Em julho deste ano já foram pagos os 30% da Gratificação por Desenvolvimento Educacional, calculados sobre os valores pagos no ano passado. Vale lembrar que esses valores poderão ser diferentes neste ano porque dependem de avaliação da unidade escolar e individual do profissional, além de estarem atrelados ao montante da verba da educação que estará disponível para essa finalidade até o final do ano.

O "bode na sala"

Causou muita polêmica a pretensão da Administração de colocar um dispositivo no Projeto de Lei, determinando que os servidores com ganhos de ações judiciais não teriam reflexos dessas decisões sobre os novos padrões propostos.

A APROFEM se posicionou contra a medida, do mesmo modo que as demais entidades que compõem o SINP.

Ante o impasse o governo recuou, modificando a redação para remeter a discussão sobre a questão para uma outra lei específica, a ser discutida com representantes do SINP, no prazo de 20 dias após a promulgação dessa lei.

Na verdade o "bode" foi retirado da sala, mas ele nos aguarda no corredor...

Outras disposições

Existem ainda muitas outras disposições tratadas por essa lei que se referem aos profissionais da Saúde, Agentes Vistores e para os níveis médio e superior, que não trataremos aqui, mas que poderão ser conferidas através do Diário Oficial, ou ainda, por um representante da APROFEM, caso haja interesse da unidade, mediante solicitação.

AGENDA DE CURSOS

Outubro e Novembro de 2003

Educação física X agressividade (Curso)

Dia: 04.10.2003 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

A transversalidade através das obras de arte (Curso)

Dia: 11.10.2003 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Desenvolvimento da criança

através de jogos (SEMINÁRIO INTERATIVO)

Dia: 18.10.2003 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Psicomotricidade aplicada à educação (Curso)

Dia: 25.10.2003 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Movimento com música (Curso)

Dia: 01.11.2003 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Convivência Escolar: reconhecer valores

e trabalhar conflitos (SEMINÁRIO INTERATIVO)
Dia: 08.11.2003 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Métodos e técnicas em estimulação

psicomotora (Curso)
Dia: 22.11.2003 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Motivando ações pedagógicas

com competência (Curso)
Dia: 29.11.2003 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Inscrições e Informações: na ABITEP,
fonefax: (11) 3159-1887, com Valéria ou Regina,
ou, no site da APROFEM, clicando em Agenda de cursos
em parceria com ABITEP

SAÚDE

Educação em Câncer

O "Centro Antonio Prudente" de Pesquisa e Tratamento do Câncer, que funciona junto ao Hospital do Câncer A. C. Camargo, em parceria com a FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, colocam a disposição dos educadores o Kit Multimídia "Educação em Câncer".

Escolas públicas e privadas receberão os kits por meio de suas secretarias municipais e estaduais de Educação e Saúde.

A Educação é o melhor caminho para a

prevenção do câncer, para que possamos mudar o perfil da doença no país.

O professor, além do profissional que transmite conhecimentos, é o educador capaz de promover mudanças que desenvolvam no educando hábitos saudáveis de vida.

O objetivo deste Projeto não é que o professor substitua o médico no diagnóstico do câncer, mas sim, que ajude, a partir de noções básicas, a debater o assunto, desmistificando o medo e, principalmente, levando o educando a incorporar medidas necessárias para proteger a sua saúde.

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

SÓ PARA LEMBRAR

Alguns reajustes: água/esgoto - 18,95%; táxi - 21,68%; luz - 10,95%; telefone - 14,34% (com redutor resultante de liminar da Justiça).

Alguns índices de inflação (set/2002 a ago/2003): IPC (FIPE) - 12,93%; ICV (DIE-ESE) - 15,50%; IGP-M (FGV) - 22,88%; IPCA (IBGE) - 15,07%.

Reposição linear concedida pela Prefeitura na data-base (maio/2003): 0,01% (um centésimo percentual!).

PROFESSOR READAPTADO

O vereador Eliseu Gabriel (PDT) informou que deu entrada recentemente com Projeto de Lei visando assegurar que o Tempo de Serviço em Readaptação seja considerado para a aposentadoria especial dos professores municipais.

APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO

A APROFEM fez chegar a cada Vereador e aos Gabinetes da SME e SGP o documento "Sugestões de alteração/aproveitamento de Legislação, colhidas no decorrer do VI Congresso de Educação e do V Curso a Distância", eventos estes promovidos pela Entidade.

Foram dezenas de propostas relevantes que, esperamos, serão analisadas e merecerão encaminhamento por parte das autoridades receptoras. A APROFEM assumiu o compromisso de divulgar cada iniciativa do governo ou dos vereadores, inspirada nestas propostas, desde que a Entidade seja notificada a respeito.

CORRUPÇÃO

Com o título "Um caso de corrupção que dura meio século", o jornal Folha de S. Paulo do dia 14 de setembro publicou artigo abordando as irregularidades no Programa de Merenda Escolar no Brasil, mencionando desde o simples desvio de merenda à falta de qualidade dos gêneros, superfaturamento ou notas frias e desvio do dinheiro para outras finalidades do governo.

Também são mencionadas a inoperância e a incapacidade de "detectar irregularidades" por parte dos Conselhos fiscalizadores.

Com a palavra o Conselho de Alimentação Escolar da Capital, para nos dizer a situação de São Paulo.

ANIVERSÁRIO DO ENSINO MUNICIPAL

No mês de agosto comemoramos 47 anos da criação do Sistema Escolar Municipal. (Decreto nº 3.185/56). A APROFEM homenageia os professores e funcionários fun-

dutores do Ensino Municipal, que enfrentaram com denodo o desafio apresentado. Graças a eles, muitos dos quais já falecidos, temos uma Rede Municipal de Educação que serve de modelo para todos.

A propósito, o vereador Toninho Paiva (PL) apresentou Projeto de Lei recentemente, instituindo o "Dia do Ensino Municipal" a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de agosto.

CONCURSOS

A SME anunciou a realização, em breve, de concursos para o provimento dos seguintes cargos:

- Diretor de Escola e Supervisor Escolar
- Professor de Desenvolvimento Infantil
- Professor Adjunto Fund. II - diversos Componentes
- Professor Adjunto Ed. Infantil

PROMOÇÃO

A promoção Já Ganhou, que visa proporcionar um agradável dia de lazer às Equipes das Unidades de Exercício em que pelo menos 80% dos servidores sejam filiados à APROFEM, continua em vigor. Várias Escolas e CEIs já fizeram contato com as respectivas Equipes de Assessoria, para obter mais informações, e algumas já reservaram a data para utilização da Colônia de São Roque.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

A APROFEM encaminhará, em breve, para cada servidor filiado e para cada Unidade de Exercício, a publicação **Informações Úteis e Convênios da APROFEM**, onde os interessados poderão consultar e obter orientações sobre os principais aspectos da sua Vida Funcional, bem como acessar as centenas de Instituições, Empresas e Profissionais conveniados.

O conteúdo dessa publicação estará disponível, em breve, também no site www.aprofem.com.br.

PROGRAMA DE RÁDIO

O programa "De Olho na Notícia", que vai ao ar diariamente no horário das 17h30min às 18h45min pela Rádio Triunton AM-740, sob o comando do jornalista Newton Flora, comemorou sua 500ª edição no dia 18 de setembro passado. Na mesma data (uma quinta-feira), foi ao ar a edição semanal inaugural do "De Olho na Notícia na TV" pela TV Comunitária - Canal 14 da NET (TV a Cabo), a partir das 13h30min.

O jornalista possibilitou à APROFEM divulgar sua atuação para o grande público que acompanha seus programas. Ao Newton Flora e sua Equipe, nossos cumprimentos.

Eventos da APROFEM

Reunião de Representantes Sindicais

Com Dispensa de Ponto

DATA: 2 de outubro de 2003 (Quinta-feira)

HORÁRIO: 8h às 12h ou das 13h às 17h

(escolha e compareça no horário mais conveniente para você)

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa

Rua São Joaquim, 381 - Liberdade

(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

Esclarecimentos: Acionar a respectiva Equipe de Assessoria ou o Setor de Atendimento da APROFEM - tel.: 3292-5500.

Obs.: Os associados aposentados interessados em assistir à Reunião serão sempre bem-vindos; apenas reiteramos a solicitação para que dêem preferência para a Reunião da tarde.

Curso Preparatório para Concursos de Diretor de Escola e Supervisor Escolar do Ensino Municipal

O Edital está prestes a ser publicado.

- **Aprovação em Concurso** - vale 1 (um) ponto como título para Evolução Funcional.

- A APROFEM oferece seu tradicional Curso Intensivo (um dia), abrangendo aspectos da legislação municipal constantes da bibliografia.

- **Curso gratuito**, oferecido aos servidores associados (ou que se associarem até a data da inscrição) da APROFEM, mediante inscrição

ATENÇÃO
Enviar apenas um Quadro por Escola, CEI ou setor, após consulta a todos os potenciais interessados.

entregue na sede da APROFEM até o dia 31 de outubro. Servidores não associados e pessoas indicadas, que não sejam servidores municipais, contribuirão com R\$ 25 no ato da inscrição.

- **Local** - será definido posteriormente.

- **Data** - os inscritos serão comunicados previamente. Será num sábado de novembro, das 8h30min às 16h30min. Será oferecida uma turma num dia de semana, condicionada à existência de um número mínimo de 400 inscrições.



INSCRIÇÕES PARA O CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS DE DIRETOR DE ESCOLA E SUPERVISOR ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL

Solicitamos inscrever os servidores abaixo relacionados (já associados ou que providenciarão sua filiação) e demais interessados.

UNIDADE:			COORD. DE EDUCAÇÃO:	
REGISTRO FUNCIONAL	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TELEFONE P/CONTATO	OPITAR PELO DIA DO CURSO <input checked="" type="checkbox"/>
				<input type="checkbox"/> SÁBADO OU <input type="checkbox"/> DIA DE SEMANA
				<input type="checkbox"/> SÁBADO OU <input type="checkbox"/> DIA DE SEMANA
				<input type="checkbox"/> SÁBADO OU <input type="checkbox"/> DIA DE SEMANA
				<input type="checkbox"/> SÁBADO OU <input type="checkbox"/> DIA DE SEMANA
				<input type="checkbox"/> SÁBADO OU <input type="checkbox"/> DIA DE SEMANA
				<input type="checkbox"/> SÁBADO OU <input type="checkbox"/> DIA DE SEMANA
				<input type="checkbox"/> SÁBADO OU <input type="checkbox"/> DIA DE SEMANA
				<input type="checkbox"/> SÁBADO OU <input type="checkbox"/> DIA DE SEMANA
				<input type="checkbox"/> SÁBADO OU <input type="checkbox"/> DIA DE SEMANA
				<input type="checkbox"/> SÁBADO OU <input type="checkbox"/> DIA DE SEMANA
				<input type="checkbox"/> SÁBADO OU <input type="checkbox"/> DIA DE SEMANA